

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: quinta-feira, 1 de novembro de 2018 14:50
Para: Clube de Regatas do Flamengo; Fluminense Football Club
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: Pedido de adiamento Deferido

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: quinta-feira, 1 de novembro de 2018 13:21
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Pedido de adiamento Deferido

De: Gabriela Moreira
Enviado: quarta-feira, 31 de outubro de 2018 17:04
Para: Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Fluminense; maleval.lucas@gmail.com; rodrigofrangelli@flamengo.com.br; Flamengo.00006RJ; Flamengo
Assunto: ENC: Pedido de adiamento Deferido

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Para: Fluminense F.C
Para: C.R Flamengo

De ordem do Doutor Auditor Relator da Quinta Comissão Disciplinar, deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Flavio Boson, referente ao pedido de adiamento nos autos do Processo 173/2018- 5^a CD, encaminhado pelo Fluminense F.C, informo que através de despacho, foi deferido o pedido requerido.

Atenciosamente.

Gabriela Moreira.

Expediente
11/11/18